

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0004337-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (060095961), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SM/C/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: AILTON JOSE DE LIMA JUNIOR (CPF nº 361.200.638-03), nome artístico " Ju Lima", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de AILTON JOSE DE LIMA JUNIOR 36120063803, inscrita no CNPJ sob o nº 18.305.686/0001-94 .

Objeto: Intervenção Artística - Agrupamento Andar7 - Desmacho

Data / Período: de 01/04/2022 a 02/04/2022, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Sala Cênica (CRD)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.379.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 21.836 /2022 (060213579).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Sueli Vicente Andreato , RF 697.243.8 e, como substituto, Bruna Pires dos Santos, RF 886.954..

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0004549-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (060274407), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SM/C/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: WILLIAM DOUGLAS MATEUS (CPF nº 391.918.248-00), nome artístico "WILLIAM BRIAN (WILL) ", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ENCONTRO DE BATUQUEIROS PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.019.293/0001-69.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - ENCONTRO DE BATUQUEIROS - Encontro de Batuqueiros - 22+100 - Saudosa Maloca

Data / Período: 27/03/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos

Numero de integrantes : 11(onze)

Local: vila itororó (CCC)

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 22.413/2022 (060376151).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3 e, como substituto, Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

8510.2022/0000026-1. I - À vista dos elementos constantes do processo SEI nº 8510.2022/0000026-1, em especial os pareceres prolatados pelo Núcleo de Monitoramento SEI 060349194 e da Assessoria Jurídica SEI 060474549 e na competência a mim atribuída pela Portaria de Nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOC de 03.10.2021 e pelo art. 28, inciso XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, conheço a Defesa Prévia apresentada, tendo em vista que tempestiva e, no mérito, APLICO penalidade de ADVERTÊNCIA à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.891.025/0001-95, pelo descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, mencionadas no relatório de monitoramento SEI 059124263 , em conforme a cláusula 13.1.1 do referido contrato, uma vez que os argumentos trazidos não tiveram o condão de afastar as impropriedades formais detectadas.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/SME/2022 – TERMO DE CONTRATO Nº 32/ SME/2021

6016.2020/0105833-1 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (EPP) - CNPJ Nº 61.262.382/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema integrado de controle de acesso e segurança eletrônica para a Secretaria Municipal de Educação. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 19/03/2022, com possibilidade de rescisão antecipada (cláusula resolutiva), bem como a inclusão de 02 (duas) câmeras, no prédio da SME - Borges Lagoa, passando o contrato a vigorar pelo valor mensal de R\$ 25.411,49 (vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), o que irá representar um acréscimo de 1,2363% do valor mensal inicial atualizado do contrato. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 304.969,12 (trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 .10.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 17/03/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Marcos João Morales, Sócio Administrador da empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (EPP).

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Processo : 6016.2020/0087355-4

INT.: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ASS.: - MULTA CONTRATUAL - PLANILHA DE CÁLCULO CONTRATADA: AGRO COMERCIAL PORTO LTDA CNPJ : 10.558.126/0001-30 TC nº 09/SME/CODAE/2020

I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 , à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documento SEI 060126390 e 060129608, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 060316167 e 060384253, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 213.661,80 (duzentos e treze mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI 060374644.

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/ SME/2022

6016.2022/0011992-6 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: WEBSTER ALEXANDRE PINHEIRO – CPF Nº 442.294.218-26. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, de WEBSTER ALEXANDRE PINHEIRO, CPF Nº 442.294.218-26, para a prestação de serviços de Instrutor de Libras, objetivando acompanhar, apoiar e participar da produção em Libras de materiais didáticos, produzidos por SME/DRE, pelo período de 200 (duzentas) horas diárias, em conformidade com o EDITAL Nº 04, DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE LIBRAS SME/COPED/DIEE – Nº 002/2018. VALOR UNITÁRIO DA HORA/TRABALHO DIURNO: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367 .3010.2.861.33903600.00. DATA DA LAVRATURA: 14/03/2022. VIGÊNCIA: 09 meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sr. WEBSTER ALEXANDRE PINHEIRO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 08/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 08/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Chamamento Público objetivando a celebração de Termo de Colaboração junto a Organizações da Sociedade Civil (OSC), em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, bem como a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal nº 13.204/2015, o Decreto Municipal nº 57.575/2016 ou a Lei Federal 8.666/93, para a contratação de psicólogos escolares, assistentes sociais e coordenadores de projeto que serão integrados às equipes do NAAPA das treze Diretorias Regionais de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 04/04/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0060502-7

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020002456 , no valor de R\$ 1.635,70 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) , emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0029433-1

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2021000073 no valor de R\$ 9.079,09 (nove mil, setenta e nove reais e nove centavos) , documento SEI nº 037880346, emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0060414-4

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida

e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001317 ,no valor de R\$ 3.014,69 (três mil ,quatorze reais e sessenta e nove centavos), documento SEI nº 029741047, emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0012220-4

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001310 , no valor de R\$ 156,59 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) , documento SEI nº 029739913 emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

COMUNICADO – SME/CODAE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação desta convocação, retirar Nota de Empenho e assinar o Termo de Contrato. No ato da entrega do Contrato, a empresa deverá apresentar a documentação indicada nas cláusulas do Item 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00012/2022

Às 09:30 horas do dia 23 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 6.631/2021 de 11/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60162021/01176042, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00012/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de frango sem osso e sem pele - Sobrecoxa, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Carne de ave in natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado

De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 20,5200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,20

Item: 2

Descrição: Carne De Ave In Natura

Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sobrecoxa , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De

Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 20,5200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,20

Histórico

Item: 1 - Carne de ave in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.597.932/0001-33	TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 35,0000	R\$ 35,0000	22/03/2022 15:47:37

Marca: QUALITY MEAT

Fabricante: NS ALIMENTOS LTDA

Modelo / Versão: QUALITY MEAT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOBRECOXA DE FRANGO INTEIRA, SEM PELE , SEM OSSO, CONGELADA E DEMAIS

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL E SEUS ANEXOS.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,0000	21.597.932/0001-33	23/03/2022 09:30:00:647
R\$ 30,0000	21.597.932/0001-33	23/03/2022 09:53:37:310
R\$ 28,7900	21.597.932/0001-33	23/03/2022 10:08:37:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/03/2022 09:33:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	23/03/2022 09:50:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/03/2022 10:00:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	23/03/2022 10:06:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Possibilidade de nova oferta..
Encerramento	23/03/2022 10:16:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/03/2022 10:16:24	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/03/2022 10:43:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/03/2022 10:55:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/03/2022 11:53:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/03/2022 12:07:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-33.
Recusa de proposta	25/03/2022 12:20:44	Recusa da proposta. Fornecedor: TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 28,7900. Motivo: Desclassificada - Valor acima do aceitável por esta Administração.
Cancelado no julgamento	25/03/2022 12:21:03	Item cancelado no julgamento. Motivo: Lote frassado - Não obtenção de valor aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Carne De Ave In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.597.932/0001-33	TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 35,0000	R\$ 35,0000	23/03/2